

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR ANGELO CESAR LUCAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0040 /2025

Concede "Título de honra ao mérito", ao Senhor^a ALMIR SILVEIRA MATTOS, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido **Título de honra ao mérito**, ao Senhor^a **ALMIR SILVEIRA MATTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de Agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE VEREADOR ANGELO CESAR LUCAS

JUSTIFICATIVA

A outorga do "Título de honra ao mérito" em prol do^a Senhor^a ALMIR SILVEIRA MATTOS, em epígrafe, irá abrilhantar o homenageado^a pelos relevantesserviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor^a das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

ALMIR SILVEIRA MATTOS, advogado atuante há mais de 30 anos, exerceu mandato de vereador por 4 mandatos em Viana-ES. Prefeito interino por Viana, no mandato do Leonor Lube. Secretário municipal por Viana, no mandato de Solange Lube. Defensor público municipal por Viana, por mais de 3 anos. Assessor jurídico da câmara municipal de Viana, por mais de 5 anos. Secretário municipal de esportes de Viana. Atual assessor jurídico do procurador geral do município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de Agosto de 2025.



